Município de Azambuja

EDITAL N.º 97/2024

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito e o estacionamento** no cruzamento da Rua 25 de abril e Rua da República nos Casais da Lagoa. As ruas condicionadas são: **Rua da República e Rua 25 de abril (parcialmente)**, nos dias **9, 10, 11 e 12 de maio** de 2024, para as **festas tradicionais da quinta-feira de Espiga** da **Associação Desportiva e Cultural dos Casais da Lagoa 2024**.

Sinal C2 – trânsito proibido + (adicional – exceto moradores)

Grades

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 08 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio